



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Órgão Demandante:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Chã Grande/PE

2. Responsável pela Demanda:

Leilane Cristina Alves da Silva Leite – Secretária de Turismo e Cultura

3. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica visando à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), em conformidade com a Lei nº 14.399/2022, suas regulamentações e demais normativos aplicáveis.

4. Justificativa da Necessidade:

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a adequada implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no âmbito do Município de Chã Grande/PE, assegurando o cumprimento das exigências legais, técnicas e operacionais estabelecidas pela legislação vigente.

A PNAB constitui uma política pública permanente de fomento à cultura, que exige do ente municipal o cumprimento de diversas etapas técnicas, tais como elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), estruturação de editais, condução de processos de seleção e avaliação de mérito cultural, além da correta execução e prestação de contas dos recursos públicos.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada suficiente para atender, com a devida segurança jurídica e eficiência, às demandas complexas inerentes à execução da política, o que pode comprometer o cumprimento de prazos, a correta aplicação dos recursos e o atendimento aos beneficiários.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível para assegurar a execução qualificada da PNAB, mitigando riscos de erros, devolução de recursos ao erário e responsabilização administrativa, além de garantir maior eficiência na gestão pública e efetividade na implementação das ações culturais.

5. Alinhamento com o Planejamento:

A contratação está alinhada com as competências institucionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, especialmente no que tange à formulação e execução de políticas públicas culturais, promoção e incentivo às manifestações culturais e gestão de recursos destinados ao setor cultural.

Além disso, a demanda encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que identificou a contratação de consultoria especializada como a solução mais viável sob os aspectos técnico e econômico.

6. Resultados Pretendidos:

- Implementação eficiente da Política Nacional Aldir Blanc no município;



- Elaboração adequada do Plano de Aplicação de Recursos (PAR);
- Estruturação de editais e chamamentos públicos em conformidade com a legislação;
- Realização de processos seletivos com critérios técnicos e transparentes;
- Redução de riscos de inconsistências, falhas na execução e penalidades legais;
- Garantia da correta aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;
- Ampliação do acesso dos agentes culturais locais aos recursos da PNAB.

7. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa especializada, estando compatível com os preços praticados no mercado e observando os limites legais aplicáveis à execução da PNAB.

8. Indicação da Fonte de Recursos:

Recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), repassados ao Município de Chã Grande/PE.

9. Grau de Prioridade da Contratação:

Alta prioridade, considerando os prazos legais e a necessidade de execução tempestiva dos recursos da PNAB.

10. Prazo Estimado para Início da Contratação:

Imediato, após a conclusão dos trâmites administrativos de contratação.

11. Possíveis Impactos da Não Contratação:

- Risco de perda ou devolução de recursos federais;
- Descumprimento de prazos legais estabelecidos pela PNAB;
- Fragilidade na elaboração de editais e processos seletivos;
- Comprometimento da transparência e eficiência na execução da política pública;
- Prejuízo aos agentes culturais locais e à promoção da cultura no município.

12. Encaminhamento:

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Chã Grande/PE, 02 de março de 2026.

Leilane Cristina Alves da Silva Leite
Secretária de Turismo e Cultura